

**Decreto n° 2.250, de 16 de dezembro de 2008.**

**Regulamenta o “Domingão Solidário”, no dia 21/12/2008, durante as festividades do 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica regulamentada a realização do “Domingão Solidário”, na programação do dia 21/12/2008, no horário compreendido entre às 10 e 20 horas, no 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

**Art. 2°** Os serviços oferecidos compreenderão: massagem, medições de pressão arterial, glicose e índice de massa corpórea, recreação para crianças, apresentações de teatro, dança e coral, exposição dos trabalhos de Geração de Renda do Projeto OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar, e dos trabalhos das costureiras do Projeto Semear.

**Parágrafo Único** – Os expositores deverão estar cadastrados junto ao Projeto OASF no Departamento de Assistência Social ou ao Projeto Semear na Empresa Milenia Agrociências S.A.

**Art. 3°** Os serviços oferecidos no “Domingão Solidário” poderão estar dispostos em qualquer local da Lagoa Armênia. Já para as exposições, será reservado o passeio interno que margeia a Lagoa Armênia, entre o Presépio da Casa do Artesão a árvore n° 128.

**Parágrafo Único** – Em caso de chuva, os atendimentos, serviços e exposições, passarão a ser realizados na quadra coberta, junto ao Ginásio da Praça da Bandeira.

**Art. 4°** Os artesãos dos projetos, a que se refere o art. 2° ficam isentos do pagamento de taxas.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de  
dezembro de 2008.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos